

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

ANO - 2007

PARECER nº 189/ 2007
Projeto de Lei nº EM-014/ 2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-014/ 2007, que autoriza o Poder Público Municipal a instituir o Programa Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida, e dá outra providência.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa a proposição ampara-se no art. 48, § 3º, V da LOM, c/ c art. 164, III do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada nos arts. 107 e seguintes da LOM, em consonância com o arts. 10, XV, alínea o, 171, I e 224, § 1º, VII da Constituição Estadual em consonância com os arts. 24, XIV e 30, I da Constituição Federal.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade o Projeto de Lei nº EM-014/ 2007.

Divinópolis, 15 de junho de 2007

Anderson José Ribeiro Saleme
Relator

Antônio de Lisboa Paduano Pereira
Presidente

Edmar Antônio Rodrigues
Secretário

Rozilene Bárbara Tavares
Consultora Jurídica – OAB/ MG: 66.289